

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTÓCOLO N° 0220/2025
DATA: 06/06/2025
Assinatura do Presidente/Secretário



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI N°62/2025

ALTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 2025.

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando crédito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....: 08 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060001	Apoio Administrativo
2060600012.013000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA - SMA
4.4.30.93.00.01.00.00	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas do estado, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
VALORES:	R\$ 10.309,41

Fonte: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Detalhamento: 1121 Consulta Popular FPE 780/2023

Superávit de 2024/2025

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso de superávit financeiro do exercício anterior.

Fonte de Recursos: 2701 para superávit 2024 / 2025 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados,

Detalhamento: 1121 Consulta Popular FPE 780/2023

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar e criação despesa, para fins de devolução de R\$ 10.309,41 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente aos rendimentos dos valores aplicados do repasse recebido de R\$120.000,00, convênio FPE 780/2023 – Consulta Popular.

Portanto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa e pedimos a aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNCIPAL.